DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

A Prefeitura Municipal de Gália/SP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS ZERO QUILÔMETRO, SENDO 03 (TRÊS) VEÍCULOS TIPO PICKUP E 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO HATCH PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP, conforme especificações constantes do Anexo I do edital. Recebimento das propostas até às 09 horas do dia 13/03/2025 no Portal de Licitações através do endereço http://186.224.14.198:8079/comprasedital/. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações pelo e-mail: licitacao@galia.sp.gov.br e no site: www.galia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9047.

Gália, 24 de fevereiro de 2025.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

A Prefeitura Municipal de Gália/SP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, conforme especificações constantes do Anexo I do edital. Recebimento das propostas até às 09 horas do dia 17/03/2025 no Portal de Licitações através do endereço http://186.224.14.198:8079/comprasedital/. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações pelo e-mail: licitacao@galia.sp.gov.br e no site: www.galia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9047.

Gália, 24 de fevereiro de 2025.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº. 4.341/2.025
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.025.

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** a Senhora **DÉBORA CRISTINA MARIÃO DE SOUZA**, portadora do RG. nº. 42.XXX.XXX-6, inscrita no CPF/MF sob o nº. 373.XXX.XXX-45, Servidora Pública Municipal desde 02/05/2018, para exercer a função gratificada de **COORDENADORA DA CRECHE MUNICIPAL "PROFESSORA RUTH COELHO"**, criada pela Lei nº. 2.862, de 31 de janeiro de 2.025, fazendo jus a uma gratificação de Nível 04 descrita no art. 6º, e suas atribuições elencadas no art. 17 da Lei de Origem.

Artigo 2º - As despesas com referida Portaria serão efetuadas de acordo com dotação própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de **01 de março de 2.025**, revogadas as disposições em contrário, **em especial a Portaria de nº 4.298, de 31 de janeiro de 2025**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 24 DE FEVEREIRO DE 2.025.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 4.342/2.025
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.025.

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** o Senhor **FÁBIO REIS GREATTI,** portador do RG. nº. 42.XXX.XXX-1, inscrito no CPF/MF sob o nº. 340.XXX.XXX-75, Servidor Público Municipal desde 06/03/2017, para exercer a função gratificada de **CHEFE DO CONTROLE E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RURAIS,** criada pela Lei nº. 2.862, de 31 de janeiro de 2.025, fazendo jus a uma gratificação de Nível 03 descrita no art. 6º, e suas atribuições elencadas no art. 35 da Lei de Origem.

Artigo 2º - As despesas com referida Portaria serão efetuadas de acordo com dotação própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de **01 de março de 2.025**, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 24 DE FEVEREIRO DE 2.025.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

.....